



**Câmara Municipal de Cornélio Procópio**  
Controle de Processos - Compra Direta

Check List Compra Direta			
Número do processo:	35/2018		
Fornecedor:	BUZZ MARKETING DESIGN GRAFICO LTDA		
Objeto:	Sistema de gerenciamento de link para adequação do portal de transparência ao TAC ( termo de ajuste de conduta)		
Dispensa - Art. 24, inciso (II)			
Data da Solicitação:	09/08/2018		
Valor:	R\$ 3.000,00		
Perguntas		Sim	Não
1)	Há solicitação do material ou serviço, com descrição CLARA do objeto? Há justificativa da necessidade do objeto? A quantidade solicitada é suficiente e imprescindível? (Lei 8.666 art. 14)	X	
2)	Há autorização da presidência?	X	
3)	Há, pelo menos, três orçamentos válidos?	X	
4)	Tem CND Federal abrangendo as contribuições sociais?	X	
5)	Tem CND Estadual?	-	
6)	Tem CND Municipal?	X	
7)	Tem CND FGTS?	X	
8)	Tem CND Trabalhista?	X	
9)	Portaria da Comissão Permanente	X	
10)	Publicação da Portaria	X	
11)	Tem pedido de dotação orçamentária?	X	
12)	Há indicação dos recursos orçamentários para cobertura da despesa e indicação do sub-elemento? E ainda o valor gasto no exercício por sub-elemento? (Bloqueio - art. 14)	X	
13)	Em caso de dispensa com base no art. 24, I e II (valor), há outros processos para aquisições de produtos/serviços de idêntica natureza que, somados, superam o limite estabelecido? (Art. 23 - Fracionamento - não há fracionamento)	X	
14)	O processo contém a justificativa de preço e a razão da escolha do fornecedor? (Art. 26, parágrafo único, III)	X	
15)	Houve publicação na imprensa oficial do ato de dispensa ou inexigibilidade, no prazo de 5 dias?	X	
16)	O Processo de contratação foi iniciado com a abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado? (art. 38, caput)	X	
17)	Autorização de Fornecimento	X	



CÂMARA MUNICIPAL DE  
CORNÉLIO PROCÓPIO - PR

FORMULÁRIO  
SOLICITAÇÃO DE COMPRA  
DE MATERIAIS E SERVIÇOS

SOLICITANTE: Carolina Cantidio

DATA: 09/08/2018

Material de Consumo       Serviços e Encargos       Outros  
 Obras e Instalações       Equip<sup>o</sup>. e Material Permanente  
 Quais:  
 Software

Item	Especificação do Material ou Serviço	Unid.	Quantidade
01	Sistema de gerenciamento de link para adequação do Portal de Transparência ao TAC.	Unit	01

**JUSTIFICATIVA (obrigatório):**

Como nosso portal da transparência não permite as atualizações necessárias à adequação ao TAC assinado pelo presidente, necessitamos de um sistema que forneça da melhor forma as informações sem que seja necessário a republicação de dados já existentes em outros sítios do órgão.

*Carolina Cantidio*

Assinatura Solicitante

  
 Servidor Responsável pelo acompanhamento  
 Paulo Roberto Santana  
 Contador  
 CRC - PR 060336/0-7

  
 Helvécio Alves Badaró  
 Presidente

Autorizado em 09 / 08 / 18

Obs.:



## CÂMARA DE C.PROCÓPIO

A/C Paulo Santana

Este presente projeto visa desenvolver **Página Publicações Portal da Transparência em Website** para a empresa **CÂMARA DE C.PROCÓPIO**. Abaixo segue o descritivo do presente projeto:

- **Página Publicações**

- ✓ Itens contidos na Página Padrão;
- ✓ Categoria com todas as Publicações (Administrável);
- ✓ Publicação, com: Nome, Descrição (Texto, Imagens, Download)(Administrável);
- ✓ Menu de Compartilhamento em Redes Sociais.
- ✓ Botões de Acesso Rápido a Página (Portal da Transparência)

### Dados Gerais:

- Registro do Domínio por conta da contratante (**CÂMARA DE C.PROCÓPIO**);
- Suporte técnico referente ao registro do Domínio e contratação do Servidor de Hospedagem por conta da empresa contratada (**Buzz Marketing**);
- Cadastro de Informações e Conteúdos no Website por conta da empresa contratante (**CÂMARA DE C.PROCÓPIO**);
- Suporte Técnico referente ao Treinamento de Cadastro de Informações e Conteúdos, sob a responsabilidade da contratada (**Buzz Marketing**);

**Cronograma:**

O cronograma proposto para o desenvolvimento deste projeto tem seu prazo estimado em 20 dias, e seguirá as seguintes etapas:

1. Reunião de Planejamento de Pagina
  - a. Disponibilização de acessos a Buzz ao Painel FTP, Servidor Web, Estrutura do Site atual.
2. Desenvolvimento de Pagina de Publicações e Link de acesso ao Portal de Transparência.
3. Entrega e Treinamento do Website

**Pagamento:**

Os pagamentos deverão ser feitos via Boleto ou Depósito Bancário no **Banco do Brasil, Agência 0224-0, Conta Corrente 38468-2 – Buzz Marketing Design Gráfico LTDA**, com Envio do Comprovante ou pagamento presencial em espécie;

Formas, prazos e valores de pagamentos acordados sob contrato de prestação de serviços entre pessoas jurídicas.

A proposta comercial para o desenvolvimento deste projeto será dividida da seguinte forma:

- **Desenvolvimento Website** **R\$ 3.000,00**

**Paulo Santana,**

Aguardo seu contato para firmarmos esta proposta e iniciarmos o projeto.

Atenciosamente, **Marcelo Bueno – 43-99602-4362**

## PROPOSTA

Conforme necessidade apresentada, segue proposta referente aos serviços abaixo elencados:

### **PROGRAMA PARA CONTROLE DE LINKS / CONTEÚDO TRANSPARÊNCIA.**

Trata-se de UMA PROGRAMAÇÃO sofisticada, que permite o cadastramento de links com objetivo de localização rápida, fácil e transparente dos anexos enviados. Localização do de itens por grau de importância.

O sistema será gerado com objetivo de “ligar” página às principais telas do site da Câmara Municipal ou outros que o administrador busque atualizar.

Oferecemos:

- Painel de administração intuitivo de fácil manuseio e atualização;
- Cadastramento;
- Visualização;
- Filtro;
- Edição dos referidos links mediante o acesso restrito ao sistema;

O MENU de início com acesso ao usuário, será simples e objetivo com fácil anexação.

### **REGISTRO E ARMAZENAMENTO**

O programa será hospedado no mesmo conjunto de domínios do site da Câmara Municipal de Cornélio Procópio e contará com gerenciamento mais próximo possível do existente, criando autonomias de agrupamento de páginas conforme necessidade.

## IDENTIDADE NECESSÁRIA

- Menu completo
- Agrupamento de Filtros de localização
- Opções de “Cadastro / Edição e Exclusão de Links”
- Busca interna e externa
- Categorias
- Sistema de Back-Up
- Proteção de 3 níveis
- Programação (PHP e Html)

## RECURSOS FINANCEIROS NECESSÁRIOS

..... R\$ 7.980 reais (sete mil, novecentos e oitenta reais).

Cornélio Procópio, 06 de agosto de 2018.

Luiz Antônio Paulino Junior  
Gerente Geral



Soluções em T.I: redes, infra-estrutura, manutenção,  
vendas, monitoramento, softwares,  
automação, consultoria e assessoria.

Cornélio Procópio – Pr., 08 de agosto de 2018.

## ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO

Conforme entendimento verbal, segue abaixo proposta de desenvolvimento de conteúdo online para armazenamento de dados.

## SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E HOSPEDAGEM DE DADOS

Atuamos com Know-how no mercado de implementação e suporte de SISTEMA ONLINE para atender a necessidade da referida entidade pública, com o mais moderno conjunto de peças para servir de gerador de informações para o público em geral, sendo este de fácil manuseio e interface de envios com robusta tecnologia.

## DADOS INCLUSOS

1. Site próprio com acesso ilimitado
2. Codificação e segurança
3. Alinhamento entre acessos externos e internos
4. Back-up semanal de conteúdos (segurança)
5. Painel ADMIN
6. Seções de cadastros
7. Filtro com BUSCAR inteligente
8. Edição, exclusão e adição de forma simples e intuitiva.

Para realização destes e outros itens, conforme necessidade do cliente, podemos fechar um pacote pelo valor de R\$ 8.000,00 mil reais (oito mil reais).

Rodrigo De Oliveira Gonçalves  
Gerente

Rua Quintino Bocaiuva, 919 – Centro – Cornélio Procópio – Paraná  
www.haarptecnologia.com.br – suporte@haarptecnologia.com.br  
CNPJ: 210.126.97/0001-90  
43-3523-9117 / 43-9829-6167



M. S. CAMARGO - INFORMATICA - ME  
13.747.004/0001-80

Cornélio Procópio, 02 de agosto de 2018.

Com base na solicitação, apresentamos a proposta para prestação dos seguintes serviços:

### **SISTEMA DE GERENCIAMENTO LINKS (agregador de links para proporcionar transparência)**

Trata-se de um sistema que permite o cadastramento de links de forma agrupada e organizada, visando a fácil localização do conteúdo mais importante do site. Funciona como uma espécie de tela de boas vindas ou portal agregador, onde será apresentado ao usuário do site de forma clara e amigável, links que remeterão às principais áreas do site da Câmara Municipal de Cornélio Procópio ou outros que o gestor do sistema julgue útil para facilitar a navegação do internauta visitante do site.

Ao adquirir nossos serviços, será disponibilizado ao cliente um painel de administração (back-end), para que o mesmo possa efetuar o cadastramento, visualização, filtro e edição dos referidos links mediante o acesso restrito ao sistema.

O front-end, ou seja, a página inicial de acesso ao sistema pelo usuário, será otimizada para a fácil anexação do conteúdo pelos buscadores, fazendo com que em pouco tempo os links presentes nesta página, sejam disponibilizados mediante palavras-chaves para o usuário que pesquisar no Google ou em outros buscadores.

### **DOMÍNIO E HOSPEDAGEM**

O sistema será hospedado juntamente com o site principal da Câmara Municipal de Cornélio Procópio e contará com ferramentas de gerenciamento de conteúdo e banco de dados próprio e independente.

### **CARACTERÍSTICAS DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO**

- Cadastro / Edição e Exclusão de Links
- Busca interna
- Filtros de Busca
- Gerenciamento de Categorias
- Sistema de Back-Up
- Painel de gestão de conteúdo amigável



- Proteção do sistema mediante login e senha
- Tecnologias e Linguagem de programação (PHP, MySql, Js e Html).

### INVESTIMENTO

Com base no tempo de desenvolvimento e complexidade do sistema, conseguimos chegar ao valor de R\$ 7.920,00 (sete mil e novecentos e vinte reais).

### FINALIZAÇÃO

Prezados Senhores:

Tendo em vista que resultados somente são atingidos com projetos bem elaborados e estruturados, e sabendo que nós, da **M S Camargo Informática ME**, somos uma empresa qualificada e bem preparada para promover essa estrutura e elaboração, cremos que nossa proposta irá lhes convencer de que mais barato é fazer corretamente na primeira vez.

Deste modo, finalizamos esta etapa de negociação, no aguardo de sua apreciação e decisão.

Sem mais para o momento,

**M. S. CAMARGO - INFORMATICA - ME**  
**13.747.004/0001-80**

<http://www.abusarweb.com.br> | [contato@abusarweb.com.br](mailto:contato@abusarweb.com.br)  
(43) 3524-6066 / (43) 9657-7817  
Rua da Figueira, 319 - Cornélio Procópio - PR

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>20.893.627/0001-26</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>20/08/2014</b>
NOME EMPRESARIAL <b>BUZZ MARKETING DESIGN GRAFICO LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>BUZZ MARKETING - AGENCIA CRIATIVA</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente</b> <b>63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet</b> <b>63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R DOS EXPEDICIONARIOS</b>	NÚMERO <b>568</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>86.300-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM NOVO BANDEIRANTES</b>	MUNICÍPIO <b>CORNELIO PROCOPIO</b>
UF <b>PR</b>		TELEFONE <b>(43) 9956-2946</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>20/08/2014</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

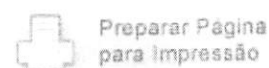
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **24/08/2018** às **11:55:36** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



A RFB AGRADECE A SUA VISITA. PARA INFORMAÇÕES SOBRE POLÍTICA DE PRIVACIDADE E USO, [CLIQUE AQUI](#).  
ATUALIZE SUA PÁGINA



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BUZZ MARKETING DESIGN GRAFICO LTDA**  
**CNPJ: 20.893.627/0001-26**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:41:40 do dia 09/08/2018 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 05/02/2019.

Código de controle da certidão: **5EF2.14ED.A51B.9744**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

BUZZ MARKETING DESIGN GRÁFICO LTDA - ME CNPJ: 20.893.627/0001-26

Aviso \_\_\_\_\_

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

Câmara Municipal

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições \_\_\_\_\_

Contribuinte: 33410 - BUZZ MARKETING DESIGN GRÁFICO LTDA - ME

Endereço: Rua DOS EXPEDICIONÁRIOS, 568 - Bairro JARDIM NOVO BANDEIRANTES - CEP 86.300-000

Econômico: 9090 - Análise e desenvolvimento de sistemas

Endereço: Rua DOS EXPEDICIONÁRIOS, 568 - Bairro JARDIM NOVO BANDEIRANTES - CEP 86.300-000

Código de Controle \_\_\_\_\_

DBA0RVVSR4G43581

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Cornelio Procopio (PR), 17 de Agosto de 2018

IMPRIMIR VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 20893627/0001-26  
**Razão Social:** BUZZ MARKETING DESIGN GRAFICO LTDA ME  
**Nome Fantasia:** BUZZ MARKETING AGENCIA CRIATIVA  
**Endereço:** RUA DOS EXPEDICIONARIOS 568 / JD NOVO BANDEIRANTE /  
CORNELIO PROCOPIO / PR / 86300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/08/2018 a 12/09/2018

**Certificação Número:** 2018081418362808143932

Informação obtida em 17/08/2018, às 09:51:31.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: BUZZ MARKETING DESIGN GRAFICO LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 20.893.627/0001-26

Certidão nº: 156345096/2018

Expedição: 17/08/2018, às 09:52:22

Validade: 12/02/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BUZZ MARKETING DESIGN GRAFICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.893.627/0001-26**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 004/18

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, **HELVÉCIO ALVES BADARÓ**, usando de suas prerrogativas regimentais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designa a Comissão Permanente de Licitação que será composta para julgar todas as modalidades e processos licitatórios da Câmara Municipal de Cornélio Procópio.

**Presidente:** Adejacir Batista Moreira  
**Secretária:** Michelle Lamare Pimenta  
**Membro:** Paulo Roberto Santana

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 04 de abril de 2018.

  
**Helvécio Alves Badaró**  
**Presidente**

**ATOS DO LEGISLATIVO****DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2018****DATA: 04/04/2018**

SÚMULA: Concede licença ao Senhor Prefeito Municipal para afastamento do cargo devido a tratamento de saúde, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a partir de 04 de abril de 2018.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, Estado do Paraná, usando de suas prerrogativas legais, conforme artigo 33, inciso XII do Regimento Interno, promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º - Fica concedida licença, nos termos do Art. 62, I da Lei Orgânica do Município de Cornélio Procópio, ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Amin José Hannouche, para tratamento de saúde, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a partir de 04 de abril de 2018.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cornélio Procópio, 03 de abril de 2018.

HELVÉCIO ALVES BADARÓ

Presidente

ÉLIO JOSÉ JANONI

Vice-presidente

GILMAR JOSÉ LAVORATO

1º Secretário

DIONES CARLOS DE CAMPOS

2º Secretário

**PORTARIA Nº 004/18**

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, HELVÉCIO ALVES BADARÓ, usando de suas prerrogativas regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designa a Comissão Permanente de Licitação que será composta para julgar todas as modalidades e processos licitatórios da Câmara Municipal de Cornélio Procópio.

Presidente: Adejacir Batista Moreira

Secretária: Michelle Lamare Pimenta

Membro: Paulo Roberto Santana

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 04 de abril de 2018.

Helvécio Alves Badaró

Presidente

**PORTARIA Nº 005/18**

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio,

Estado do Paraná, HELVÉCIO ALVES BADARÓ, usando de suas prerrogativas regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear como Pregoeiro e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Câmara Municipal, os servidores abaixo relacionados:

Pregoeiro: Adejacir Batista Moreira

Equipe de Apoio:

Michelle Lamare Pimenta

Paulo Roberto Santana

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 04 de abril de 2018.

Helvécio Alves Badaró

Presidente



Compra Direta nº 035/2018

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, em favor da empresa: **BUZZ MARKETING DESIGN GRÁFICO LTDA**, CNPJ: **20.893.627/0001-26**, referente à **contratação de serviço para sistema de gerenciamento de link para adequação do portal de transparência ao TAC (Termo de Ajuste de Conduta)** no valor de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)** em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, **23 de agosto de 2018**.



Helvécio Alves Badaró  
Presidente



000017

# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

---


De: Comissão Permanente de Licitação  
Para: Departamento Contábil

Cornélio Procópio – PR, 23 de agosto de 2018.

Considerando o pedido para **contratação de serviço para sistema de gerenciamento de link para adequação do portal de transparência ao TAC (Termo de Ajuste de Conduta)**, realizamos **3 (três)** cotações, onde apuramos o menor preço, no valor total de **R\$ 3.000,00** (três mil reais).

Solicito a indicação de recursos de ordem orçamentária para a presente contratação/aquisição e ainda o sub-elemento para a referida despesa.

Atenciosamente,



---

Adejadir Batista Moreira  
Comissão de Licitação



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

De: Comissão Permanente de Licitação  
Para: Controladoria

Cornélio Procópio – PR, 23 de agosto de 2018.

Em atenção ao pedido para **contratação de serviço para sistema de gerenciamento de link para adequação do portal de transparência ao TAC (Termo de Ajuste de Conduta)**, realizamos **3 (três)** cotações, onde apuramos o menor preço, no valor total de **R\$ 3.000,00** (três mil reais), e para a sequência do processo informo que para este exercício, houve gasto no sub-elemento e empenho de despesas que se referem a produto/serviço de idêntica natureza conforme demonstrativo a seguir:

- **R\$ 6.160,00** (seis mil, cento e sessenta reais) em **compra direta** para o elemento **3.3.90.39.57.00.00.00**, que não supera o limite estabelecido em lei.

Informo abaixo a existência de dotação orçamentária, que segue confirmada conforme nota de bloqueio em anexo:

**3.3.90.39.57.00.00.00 - SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - R\$ 3.00,00**

Atenciosamente,

Paulo Roberto Santana  
Contador

LEGISLATIVO MUNICIPAL

C.N.P.J.: 72.327.307/0001-02

Município: CORNÉLIO PROCÓPIO

Órgão: 15 - CÂMARA MUNICIPAL  
Unidade: 15.01 - CÂMARA MUNICIPAL  
Funcional: 01.031.0001 - Ação Legislativa  
Projeto/Atividade: 2.117 - Manutenção das Atividades Legislativas  
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.0001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Código reduzido: 000011

**Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.**

Histórico	Data Bloqueio	Editais	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	23/08/2018		69.934,87	3.000,00	66.934,87

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE LINK PARA ADEQUAÇÃO DO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA AO TAC - Complemento: 3.3.90.39.57.00.00.00 - SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

  
Paulo Roberto Santana  
Contador  
CRC - PR 060336/0-7

Estado do Paraná

CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

Relação de Empenhos Emitidos

Empenho	Tipo	Processo	Nº da AF/Ano	Data	Vir. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida
---------	------	----------	--------------	------	--------------	---------	-----------	------	---------	-------	-----------	---------	--------	------	----------	---------------------------


Entidade: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

23	G		5/2018	18/01	6.160,00	0,00	2.576,00	2.576,00	3.584,00	43680	01.031.000	0001	2.117	11	3.3.90.39.57.00.00.00	259 - MENON INFORMATICA LTDA
RECARGAS DE CARTUCHOS E TONES PARA O ANO DE 2018. (Compra Direta Nº 4/2018)																

<b>Total do Dia:</b>	<b>6.160,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.576,00</b>	<b>2.576,00</b>	<b>3.584,00</b>											
<b>Total da Entidade:</b>	<b>6.160,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.576,00</b>	<b>2.576,00</b>	<b>3.584,00</b>											
<b>Total do Período:</b>	<b>6.160,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.576,00</b>	<b>2.576,00</b>	<b>3.584,00</b>											

CORNÉLIO PROCOPIO, 24/08/2018


  
 HELVÉCIO ALVES BADARÓ  
 PRESIDENTE


  
 PAULO ROBERTO SANTANA  
 CONTADOR - CRC-PR 060336/O-7

020800

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento, que será com o veículo Gol placa APP 9409.

Gabinete do Prefeito, 17 de Agosto de 2018.  
AMIN JOSÉ HANNOUCHE  
Prefeito  
GERALDO ALVES  
Secretário Municipal de Administração

### CONCESSÃO DE DIÁRIAS

#### ATO Nº 1129/2018

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Paulo Roberto Mussi de Oliveira

Cargo: Diretor de Departamento de Transito e Sistema Viário

Secretaria: Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Departamento: Departamento de Transito

Dias: 19, 20 e 21 de Agosto de 2018.

Horário de Saída: 13h00min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 02 e ½ (duas e meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Participar de protocolo de documentos e reunião junto ao DETRAN para tratar de Convênio de Sinalização, bem como para visita ao CELEPAR a respeito de utilização de talonário eletrônico por este Departamento.

Gabinete do Prefeito, 17 de Agosto de 2018.  
AMIN JOSE HANNOUCHE  
Prefeito  
GERALDO ALVES  
Secretário Municipal de Administração

### Errata

A Administração Municipal torna público o cancelamento dos Atos de Concessão de Diárias nº. 863, nº. 864, nº. 865 de 12/07/2018 e nº. 1028/2018, de 06 de Agosto de 2018.

Cornélio Procópio, 23 de Agosto de 2018.  
GERALDO ALVES  
Secretário Municipal de Administração

## ATOS DO LEGISLATIVO

### Compra Direta nº 035/2018

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, em favor da empresa: BUZZ MARKETING DESIGN GRÁFICO LTDA,

CNPJ: 20.893.627/0001-26, referente à contratação de serviço para sistema de gerenciamento de link para adequação do portal de transparência ao TAC (Termo de Ajuste de Conduta) no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 23 de agosto de 2018.  
Helvécio Alves Badaró  
Presidente

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2018, PREGÃO Nº 003/2018

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADO: RADIO CORNELIO LTDA

OBJETO: Contratação de serviços radiofônicos de radio emisoras de alcance local para transmissão das sessões ordinárias, extraordinárias e solenes da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, ao vivo, conforme especificações contidas no edital e seus anexos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.47.02.00

DATA: 20/08/2018

ASSINATURAS:

Helvécio Alves Badaró  
Presidente  
Walrides Brevilheri  
Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO**

Departamento de Apoio Administrativo

CNPJ: 72.327.307/0001-02 Fone: 35231562 Fax: 35231562  
RUA PARAIBA, 163  
C.E.P.: 86300-000 - Cornélio Procópio - PR

**000022**  
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO  
Nr.: 52/2018

Compra Direta Nr.: 35/2018  
Data da Compra: 24/08/2018  
Nr. Contrato:

Empenho Ordinário nr.: ..... Subempenho nr.: ..... Dcto Fiscal nr.: .....

Folha: 1/1

Fornecedor: **BUZZ MARKETING DESIGN GRAFICO LTDA** Código: 596 Telefone: 433132-0671  
Endereço: RUA DOS EXPEDICIONÁRIOS, 568 Banco:  
Cidade: Cornélio Procópio - PR - CEP: 86300-000 Agência:  
CNPJ: 20.893.627/0001-26 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Órgão: 15 - CÂMARA MUNICIPAL  
Unidade: 01 - CÂMARA MUNICIPAL  
Fonte de Recurso: Recursos Livres

Solicitações:

Dotações Utilizadas: 11 - Manutenção das Atividades Legislativas - (15.01.2.117.3.3.90.39.57.00.00.00) - ( Saldo: 66.934,87 )

Compl. Elemento: 3.3.90.39.57.00.00.00 - SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS  
Condições Pagto: 30 dias  
Prazo de Entrega: 30 dias  
Local de Entrega: CAMARA MUNICIPAL - RUA PARAIBA, 163, CENTRO -  
Objeto da Compra: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE LINK PARA ADEQUAÇÃO DO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA AO TAC (TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA)

Observações:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE LINK (02-06-0002)		3.000,00	3.000,00

(Valores expressos em Reais R\$)					Total Geral:	3.000,00
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	3.000,00

Cornélio Procópio, 24 de Agosto de 2018

  
HELVÉCIO ALVES BADARÓ  
PRESIDENTE